

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 002/2025 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, NA CONDIÇÃO DE **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, LEI 21.354, DE 2023 E LEI ESTADUAL N.º 16.643, DE 2010.

EDITAL N.º 01/2024 – SETI/UEF/USF.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, n.º 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ n.º 77.046.951/0001-26 e CNPJ n.º 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF n.º ***.385.529-** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, Londrina – Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 78.640.489/0001-53, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por sua Reitora, Sra. **MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO**, portadora do CPF n.º ***.949.999-**; considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual n.º 21.352 de 2023, Lei Estadual n.º 21.354 de 2023, Lei Estadual n.º 16.643, de 2010, Decreto Estadual n.º 11.180 de 2022, bem como o Edital n.º 01/2024 – SETI/UEF do Programa Universidade Sem Fronteiras e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**

DESCENTRALIZADA, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o contido no protocolado nº **23.529.802-3** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual 21.354 de 2023 e Lei Estadual nº 16.643, de 2010, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado **“ESCOLA DE GESTÃO: ARTICULANDO INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO COMO CATALISADORES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO”**, cujo objeto consiste em fomentar o desenvolvimento socioeconômico por meio da capacitação profissional e o fortalecimento de competências técnicas e comportamentais para atuação no 1º, 2º e 3º Setores do município de Tamarana, enquadrado na Área Prioritária **“SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA”** definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo

aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente

divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano**

de Trabalho e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá

duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 178.490,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo único. Fica indicado/a Sr/a. **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos**, portadora do CPF nº *****.179.459-****, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a

função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Ao final da vigência do respectivo **TED**, os bens eventualmente adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e os bens remanescentes ficarão sob domínio e titularidade da UNIDADE DESCENTRALIZADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no

objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação, em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

MARTA REGINA GIMENEZ FAVARO
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL
UNIDADE DESCENTRALIZADA

Local: Londrina, terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: Termo de Apresentação de Proposta

Senhora Coordenadora Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Escola de Gestão: Articulando Inovação e Empreendedorismo Como Catalisadores de Desenvolvimento Social e Econômico, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Elaine Maria dos Santos

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 () UEF - Projeto Estratégico 1.2 (X) USF - Universidade Sem Fronteiras 1.3 () Encomenda Governamental	1.2.1 Subprograma: Renda 1.2.2 ODS: ODS 01: Erradicação da pobreza ODS 04: Educação de qualidade ODS 08: Trabalho decente e crescimento econômico ODS 12: Consumo e produção responsáveis ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Escola de Gestão: Articulando Inovação e Empreendedorismo Como Catalisadores de Desenvolvimento Social e Econômico

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 178.490,00	R\$ 0,00	R\$ 178.490,00

4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$178.490,00	R\$0,00	R\$178.490,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses

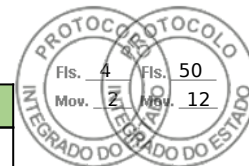
*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CNPJ: 78.640.489/0001-53 Natureza Jurídica: Autarquia pública estadual Endereço: Rodovia Celso Garcia (PR-445), Km 380 CEP: 86057-970 Cidade/Estado: Londrina/PR Telefone e Fax: (43) 3371-4311 e-mail: reitoria@uel.br

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.



6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Marta Regina Gimenez Favaro
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***0438.099-9 SSP***
CPF: ***.949.999***
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Londrina/PR
Telefone: *****
e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Elaine Maria dos Santos
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***.068.***
CPF: ***.375.326***
Formação profissional: Tecnologia em Processamento de Dados
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Londrina/PR
Telefone: *****
e-mail: *****

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Cristina Duarte Ruiz
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***38.07***
CPF: ***.509.309***
Formação profissional: Administradora
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

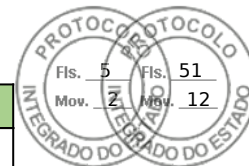
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
e-mail:

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Adão Aparecido Brasilino
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***.0383-2 SSP***
CPF: ***.922.469***
Formação profissional: Fisioterapeuta
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialista
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone	Currículo
1	Rafaela Garcia Sardi	UEL	Psicologia	Colaboradora/Orientadora voluntária	****	****	https://lattes.cnpq.br/1359135427639066
2	Maria da Conceição Oliveira	UEL	Secretariado Executivo	Colaboradora/Orientadora	****	****	http://lattes.cnpq.br/5379134761680910
3	Iris Yae Tomita	UEL	Comunicação Social	Colaboradora/Orientadora voluntária	****	****	http://lattes.cnpq.br/4604982842002566
4	Elaine Maria dos Santos	UEL	Administração/Processamento de Dados	Coordenadora/Orientadora (bolsista)	****	****	https://lattes.cnpq.br/5245546196615162

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

No Brasil, a falta de qualificação profissional é um problema de longa data que afeta o mercado de trabalho e a economia do país. Entretanto, cada vez mais tem se exigido das pessoas a capacidade crítica para execução das tarefas e a habilidade de se reinventar continuamente, para superar os desafios do mercado de trabalho e sobretudo, alcançar sucesso pessoal e profissional.

Sendo assim, dentre as possibilidades de se modificar este cenário, tem-se a capacitação profissional que é um dos principais caminhos para assegurar desenvolvimento e sucesso, tendo em vista que age como uma ferramenta de renovação/criação de conhecimentos para que as pessoas possam se manter ativas em um mercado de avanço tecnológico escalável.

Não se trata de entregar uma série estruturada de treinamentos, mas de se criar/estimular uma cultura de inovação que atue como propulsora de conhecimentos, valores e atitudes, que atraia pessoas comunicativas, com perfil proativo, capazes de se tornarem multiplicadoras das informações desejadas ou mesmo que atraia pessoas que estejam dispostas a aprender tais conhecimentos.

Diante disso, este projeto se propõe a atuar exatamente neste ponto de capacitação/qualificação das pessoas para que tenham o conhecimento necessário para atuar neste cenário de incertezas, bem como, sejam capazes de identificar os problemas e criar/buscar soluções inovadoras, de modo a aprimorar o desempenho e melhorar os resultados, sejam eles pessoais e/ou organizacionais.

Como se trata de uma atuação em um município de pequeno porte que enfrenta diversos desafios, entende-se que a capacitação profissional para os cidadãos em geral, bem como para os colaboradores de organizações do 1º, 2º e 3º setores e sobretudo, os jovens de 9º ano e ensino médio, pode contribuir significativamente no que tange ao desenvolvimento pessoal, bem como a melhoria de desempenho e agregação de resultados para as organizações, o que em médio/longo prazo pode reverberar em desenvolvimento socioeconômico para o município.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Fomentar o desenvolvimento socioeconômico por meio da capacitação profissional e o fortalecimento de competências técnicas e comportamentais para atuação no 1º, 2º e 3º Setores do município de Tamarana.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Composição da equipe do projeto
- 2 - Levantamento das dores (necessidades) de organizações do 1º, 2º e 3º setores já mapeadas por órgãos do município de Tamarana.
- 3 - Validação/complemento das dores (necessidades) identificadas para o 1º, 2º e 3º setores do município de Tamarana.
- 4 - Elaboração de Plano de Ação Específico para o 1º, 2º e 3º setores.
- 5 - Apreciação e validação dos Planos de Ação Específicos pelos respectivos representantes dos setores (1º, 2º e 3º).
- 6 - Aplicação do Plano de Ação Específico para o 1º Setor.
- 7 - Aplicação do Plano de Ação Específico para o 2º Setor.
- 8 - Aplicação do Plano de Ação Específico para o 3º Setor.
- 9 - Avaliação de Resultados e Feedbacks das Aplicações dos Planos de Ação Específicos.
- 10 - Publicização das ações e resultados.
- 11 - Prestação de contas

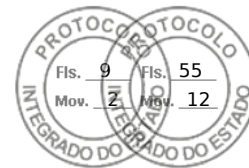
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Item	Descrição das Atividades		IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamento rio/Financeiro
	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Composição da equipe do projeto	1. Composição da equipe do projeto, formação e aprofundamento teórico-prático para desenvolvimento do projeto.	composição e formação da equipe	3	01	02	3	5.354,70	0,00	5.354,70	3
2	Levantamento das dores (necessidades) de organizações do 1º, 2º e 3º setores já mapeadas por órgãos do município de Tamarana.	1. Reuniões com representantes de organizações do 1º, 2º e 3º setores	reuniões	3	02	03	10	17.849,00	0,00	17.849,00	10
3	Validação/complemento das dores (necessidades) identificadas para o 1º, 2º e 3º setores do município de Tamarana.	1. Reuniões com integrantes do 1º, 2º e 3º setores para validação/complementação das necessidades identificadas.	validação de necessidades	3	04	05	5	8.924,50	0,00	8.924,50	5
4	Elaboração de Plano de Ação Específico para o 1º, 2º e 3º setores.	1. A partir do diagnóstico identificado e respeitando as especificidades serão realizadas as Elaborações dos Planos de Ação Específicos para o 1º, 2º e 3º Setores	plano de ação	3	04	06	25	44.622,50	0,00	44.622,50	25
5	Apreciação e validação dos Planos de Ação Específicos pelos respectivos representantes dos setores (1º, 2º e 3º).	1. Apresentação dos Planos de Ação Específicos para cada um dos setores envolvidos para apreciação, análise e validação.	ação	3	07	07	5	8.924,50	0,00	8.924,50	5
6	Aplicação do Plano de Ação Específico para o 1º Setor.	1. Realizar as ações previstas no plano de ação para o 1º setor. Obs. Estima-se 3 ações, porém, este número pode variar conforme as necessidades do setor	ações	3	08	08	13	23.203,70	0,00	23.203,70	13
7	Aplicação do Plano de Ação Específico para o 2º Setor.	1. Realizar as ações previstas no plano de ação para o 2º setor. Obs. Estima-se 3 ações, porém, este número pode variar conforme as necessidades do setor.	ação	3	09	09	13	23.203,70	0,00	23.203,70	13
8	Aplicação do Plano de Ação Específico para o 3º Setor.	1. Realizar as ações previstas no plano de ação para o 3º setor. Obs. Estima-se 3 ações, porém, este número pode variar conforme as necessidades do setor.	ação	3	10	10	13	23.203,70	0,00	23.203,70	13



CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

9	Avaliação de Resultados e Feedbacks das Aplicações dos Planos de Ação Específicos.	1. Análise contínua dos feedbacks, bem como a avaliação de resultados pelos participantes e pelos integrantes da equipe.	análise e avaliação	11	02	11	5	8.924,50	0,00	8.924,50	5
10	Publicização das ações e resultados.	1. Divulgar as ações realizadas no projeto, bem como os resultados obtidos e se possível enviá-los para disseminação científica.	divulgação das ações	12	01	12	5	8.924,50	0,00	8.924,50	5
11	Prestação de contas	1. Realizar as prestações de contas e exigências institucionais para desenvolvimento e finalização do projeto.	relatórios	12	01	12	3	5.354,70	0,00	5.354,70	3
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto											
				1	1	12	100	178.490,00	0,00	178.490,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

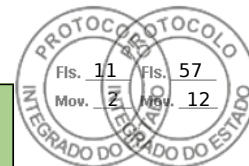
IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01



13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

Este projeto tem como público-alvo a população ativa do município de Tamarana, sobretudo, os jovens que precisam se qualificar, bem como, servidores públicos, colaboradores de empresas privadas e colaboradores de organizações do 3o setor.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

Considerando foi realizado apenas um contato com um servidor da Prefeitura de Tamarana para conhecer a realidade, estima-se que aproximadamente 700 pessoas serão diretamente beneficiadas com as ações do projeto.

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos; 19 a 40 anos; 41 a 60 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Para realização deste projeto adotará a pesquisa-ação como base para o desenvolvimento das atividades propostas, de modo que os integrantes da equipe do projeto e representantes do público atendido possam atuar em estreita comunicação e parceria, reconhecendo a necessidade e importância desta interlocução para o avanço das etapas metodológicas do projeto, que são:

1a. Etapa

- Formação da equipe do projeto com a seleção e capacitação dos integrantes;
- Criação das redes sociais para divulgação do projeto e suas ações.

2a. Etapa

- Identificação dos representantes do 1º, 2º e 3º setores;
- Realização de reuniões com cada um dos representantes e/ou grupo de representantes para conhecer a realidade e as necessidades de cada um dos setores em estudo;
- Levantamento das dores (necessidades) dos respectivos setores em estudo, por meio de seus representantes.
- Roda de conversa com grupo ampliado de cada um dos 3 setores envolvidos no projeto, para validação e/ou complementação das necessidades levantadas;
- Divulgação das ações realizadas no projeto.

3a Etapa

- A partir do diagnóstico mapeado, elaborar os Planos de Ação Específicos para cada um dos Setores envolvidos, respeitando suas necessidades e especificidades;
- Apresentação da proposta de Plano de Ação Específico para os representantes de cada um dos setores envolvidos, para apreciação, análise, sugestões e validação;
- Divulgação das ações realizadas no projeto.

4a Etapa

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

- Aplicação do Plano de Ação Específico para o 1o, 2o e 3o Setores;
- Avaliação de resultados e feedbacks recebidos.
- Divulgação das ações realizadas no projeto.

A coleta de dados para as etapas do projeto acima mencionadas se dará por meio de reuniões, entrevistas, aplicação de questionário (se necessário), processo de escuta ativa, análise de documentos já existentes e focus group.

A partir destes instrumentos de coleta e outros se necessário for, será possível ter posse de um diagnóstico situacional do 1o, 2o e 3o Setores. Com base nestes achados serão elaborados os Planos de Ação Específicos para cada um dos setores envolvidos.

Para validação de cada um dos Plano de Ação Específico, serão realizadas Rodas de Conversas com grupos ampliados do setor, de modo a apreciar e aprovar o Plano.

Além disso, serão realizadas reuniões semanais da equipe para planejamento, alinhamento e avaliação das atividades desenvolvidas.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Espera-se com a realização das ações propostas neste projeto, proporcionar capacitação profissional para pessoas ativas do município de Tamarana, bem como pessoas diretamente ligadas ao 1º, 2º e 3º setores e sobretudo, jovens que buscam uma qualificação/formação para ingresso no mercado de trabalho. Com isso, será possível obter maior interação com os órgãos públicos, privados e 3º setor.

Este projeto tem forte potencial para dar visibilidade na parceria Universidade x Sociedade - população de Tamarana, bem como ser espaço profícuo para o desenvolvimento da Curricularização da Extensão e o fortalecimento da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, haja vista a apreensão de conhecimento dos integrantes da equipe, a possibilidade de produção de materiais didático-pedagógicos e artigos/resumos científicos para publicação.

Além disso, pode promover impacto positivo na formação dos estudantes envolvidos, bem como dos professores atuantes (equipe multidisciplinar) com ações integradas de caso real e comparação teórico-científica, resultando em avanço na aprendizagem.

Contará ainda, com o registro e memória de todas as ações desenvolvidas via Internet – redes sociais.

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

A realização deste projeto contribui, dentro de sua amplitude, para:

- Capacitação/qualificação profissional da população ativa do município de Tamarana;
- Capacitação/qualificação de servidores públicos do município de Tamarana;
- Capacitação/qualificação de colaboradores de organizações privadas do município de Tamarana;
- Capacitação/qualificação de colaboradores de organizações do 3º setor do município de Tamarana;
- Formação integral de estudantes de graduação;
- Cria espaço para a realização efetiva da Curricularização da Extensão do curso de Administração e outros conforme interesse;
- Melhoria de indicadores de desempenho do município de Tamarana.
- Cria novas oportunidades de atuação para o recém-formado atuante no projeto.
- Promove a reflexão e autoavaliação da prática acadêmica por parte dos docentes atuantes no projeto, uma vez que se depara com situações reais que necessita de soluções inovadoras e eficientes.
- Contribui para a área prioritária “Sociedade, Educação e Economia”, na medida em que:
 - Estimula a capacitação profissional de diferentes públicos com vistas ao desenvolvimento social e econômico do município de Tamarana;
 - Articula ensino, pesquisa e extensão, promovendo interdisciplinaridade e multiprofissionalidade;
 - Entrega ações iniciais que qualificam a mão de obra em diferentes setores, que mantida a formação continuada, pode reverberar em médio/longo prazo em melhoria de resultados, inclusive econômicos.

Busca capacitar jovens para o empreendedorismo social, inovador e sustentável.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

- Infraestrutura física;
- Infraestrutura administrativa;
- Veículo.

Contribuições intangíveis:

- Atingimento (direto ou indireto) de 5 (cinco) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: ODS 1, 4, 8, 12 e 16;
- Atingimento de algumas metas vinculadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável contemplados;
- Estimula a criatividade e a construção coletiva de redes de conhecimento pelos cidadãos do município de Tamarana;
- Promove o desenvolvimento de novas habilidades e competências, para os participantes do projeto e os participantes da equipe executora;
- A partir da rede de conhecimento que será constituída, será possível dar continuidade às ações de formação continuada pelos representantes dos setores envolvidos, após o término deste projeto.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

A parceria formal será estabelecida posteriormente, caso o projeto seja aprovado.

No entanto, considerando as conversas prévias estabelecidas por esta proponente, entende-se que as ações propostas estão alinhamento com uma demanda eminente do município percebida por Secretário Municipal e que a médio prazo a rede constituída ao longo do projeto será capaz de dar continuidade às ações empreendidas para a formação continuada, isso confere ao projeto sustentabilidade após o seu término, continuando a produzir resultados positivos.

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

A realização das ações propostas no projeto podem resultar nos seguintes impactos positivos:

- A capacitação profissional pode proporcionar melhores oportunidades de emprego e renda, refletindo diretamente em melhores condições de vida;
- A capacitação profissional é essencial para o desenvolvimento e implementação da inovação;
- A capacitação profissional pode contribuir para que se tenha trabalhadores mais produtivos que aumenta a eficiência e a produção das empresas;
- Haverá impacto positivo na formação dos estudantes de graduação envolvidos no projeto, reverberando numa formação acadêmica integral.



13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

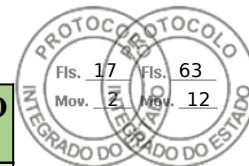
Tamarana

Municípios de baixo IDH: Tamarana

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.



13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Indisponibilidade de veículo por parte da UEL para realização das viagens ao município de Tamarana	Realizar a viagem de ônibus quando a visita in loco seja necessária e/ou realizar as ações de modo remoto, utilizando as tecnologias existentes.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi criada pelo Decreto nº 18.110, de 28 de janeiro de 1970 com a junção de cinco Faculdades. O projeto inicial agregou em Departamentos, os vários professores e disciplinas dos Cursos ofertados na época em Departamentos congregando áreas afins, dentro do sistema de créditos então vigente. Os Departamentos afins, por sua vez, foram reunidos em Centros de Estudos. Iniciou suas atividades com um total de 13 cursos de graduação: História, Geografia, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas, Pedagogia, Ciências (1º Grau), Direito, Odontologia, Medicina, Farmácia e Bioquímica, Ciências Biomédicas, Ciências Econômicas e Administração. Provenientes da contribuição do alunado e do Governo do Estado. Em 1987 foi implantado o ensino gratuito no nível de graduação, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16/07/91. Como autarquia a UEL tem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial em política educacional, mas é dependente financeiramente do Governo Estadual, de onde se origina a maior parte dos recursos que asseguram sua operação e manutenção. As 9 Unidades Acadêmicas abrigam 58 Departamentos que ministram 52 Cursos de Graduação presenciais e 1 na modalidade EAD, 38 Cursos de Especialização, 72 Cursos de Residência, 47 Cursos de Mestrado e 32 de Doutorado. Conta ainda com 14 órgãos suplementares que prestam serviços à sociedade. Para dar cumprimento às atividades de ensino, pesquisa e extensão atuam 1.199 professores, dos quais 1.020 são Doutores. Com base nos dados de 2022, a UEL mantém 12.878 estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e 4.414 estudantes nos cursos de pós-graduação. Estão em desenvolvimento 1.518 projetos de pesquisa, 244 projetos de extensão, 166 programas de ensino e 40 projetos de ensino. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais. Entendendo que a Educação Superior cumpre uma função estratégica no desenvolvimento econômico, social e cultural, a UEL busca formas de cooperação institucional – bi e multilaterais – nos contextos regional, nacional e internacional. Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional, além de atenuar e, mesmo, superar situações de desigualdade social. A inserção da UEL no Estado e no País operacionaliza-se de forma variada: 1) pela participação na titulação/qualificação de docentes de outras Instituições de Ensino Superior, em atendimento às demandas individuais ou ao desenvolvimento de parcerias interinstitucionais; 2) regional, como as estabelecidas com as Universidades Estaduais, Centros/Institutos de Pesquisa e Faculdades isoladas; 3) inter-regional, como as parcerias com Instituições de Ensino Superior de outros Estados, que já resultaram na titulação de mestres e doutores; e 4) internacional, como a participação da UEL em Programas de Estudante/Convênio de Graduação (PEC-G) e de Pós-Graduação (PEC-PG) dos Ministérios da Educação (MEC) e das Relações Exteriores (MRE) que traz para instituições de ensino superior brasileiras estudantes da África, América Latina e Caribe e Ásia - o objetivo é a formação de recursos humanos, possibilitando aos cidadãos das nações com as quais o Brasil mantém acordos educacionais ou culturais, realizarem estudos universitários no Brasil.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Marta Regina Gimenez Favaro
Reitor
Representante Legal da Instituição

Elaine Maria dos Santos
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Cristina Duarte Ruiz
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Adão Aparecido Brasilino
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

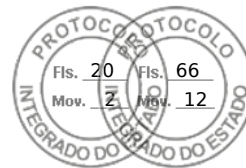
TÍTULO DO PROJETO: Escola de Gestão: Articulando Inovação e Empreendedorismo Como Catalisadores de Desenvolvimento Social e Econômico
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
COORDENADOR: Elaine Maria dos Santos

Elementos de Despesas	UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	0,00	10.460,00	5,86
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	0,00	12.000,00	6,72
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	0,00	143.536,00	80,42
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0,00	12.494,00	7,00
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio	178.490,00	0,00	178.490,00	100,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	178.490,00	0,00	178.490,00	100,00
%				

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto



CEP - Controle de Execução de Projetos

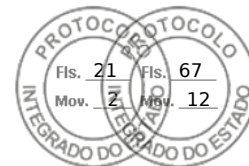
Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor		Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	
3390.1400	2	2	Tamarana / realização de ações do Projeto em Tamarana (lote, de acordo com a legislação vigente do Estado)	UEL	10460.00	1	0,00
					SUB TOTAL UEF		0,00
					10.460,00		10.460,00



CEP - Controle de Execução de Projetos

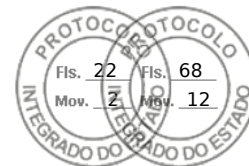
Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição	Instituição	Valor		Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	
3390.3000	2	2	30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos / Combustível para viagem a Tamara - reunião com representantes do 1o, 2o e 3o Setores (lote)	UEL	12000.00	1	0,00
SUB TOTAL UEF					12.000,00		0,00



CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Valor			Contrapartida
						Bolsas	Quantidade Meses	Total	
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Comunicação Social/Relações Públicas	UEL	1192.00	1	12.00	14.304,00	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Psicologia	UEL	1192.00	1	12.00	14.304,00	0,00
3390.1800	1	1	Docente orientador / Administração/Secretariado	UEL	1649.00	2	12.00	39.576,00	0,00
3390.1800	1	1	Profissional Recém-Formado / Administração	UEL	3200.00	1	12.00	38.400,00	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Administração	UEL	1192.00	2	12.00	28.608,00	0,00
3390.1800	1	1	Estudante de Graduação / Secretariado Executivo	UEL	1192.00	1	7.00	8.344,00	0,00
SUB TOTAL UEF									143.536,00



CEP - Controle de Execução de Projetos

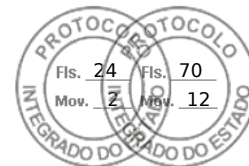
Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7.1 CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor Unitário (R\$)	Valor		Contrapartida
						Qtde	Total	
3390.1800	2	2	Deslocamento da equipe a Tamarana para reuniões com os representantes do 1o, 2o e 3o setores (lote, de acordo com a legislação vigente do Estado)	UEL	12494.00	1	12.494,00	0,00
SUB TOTAL UEF							12.494,00	0,00



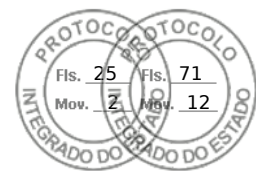
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO						
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12								
3390.1400	10.460,00	10.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.460,00	0,00	
3390.3300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
3390.3000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	143.536,00	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	12.458	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	143.536,00	0,00
3390.3900	12.494,00	1.041,49	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,14	1.041,13	1.041,13	1.041,13	1.041,13	1.041,13	1.041,13	1.041,13	12.494,00	0,00
3390.4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.959	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	13.499	12.307	12.307	12.307	12.307	12.307	12.307	12.307	178.490,00	0,00



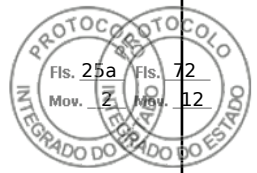
CEP - Controle de Execução de Projetos

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47. Demais assinaturas na folha 25a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 28/02/2025 17:11. Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Henrique Santos Ribeiro** em: 28/02/2025 14:12. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e881d2cb5dd8c22bac179de4047768e8**.



ePROTOCOLO



Documento: **ProjetoUSFEscoladegestao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adão Aparecido Brasilino (XXX.922.469-XX)** em 19/02/2025 07:54 Local: UEL/GR/CI.

Assinatura Simples realizada por: **Cristina Duarte (XXX.509.309-XX)** em 18/02/2025 17:03 Local: UEL/PROPLAN/DPA, **Elaine Maria dos Santos (XXX.375.326-XX)** em 19/02/2025 20:31 Local: UEL/CESA/ADM, **Marta Regina Gimenez Favaro (XXX.949.999-XX)** em 20/02/2025 18:18 Local: UEL/GR.

Inserido ao protocolo **23.529.802-3** por: **Cristina Duarte** em: 18/02/2025 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7db7ce7c8edbe13c64bfca6438ac1c67.